



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho
Presidente

Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa
1º Vice-Presidente

Des. Renato Luís Dresch
2º Vice-Presidente

Des.ª Ana Paula Nannetti Caixeta
3ª Vice-Presidente

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Corregedor-Geral de Justiça

Des.ª Yeda Monteiro Athias
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XVI – BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023, Nº 182

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Adriano da Silva Ribeiro
29/09/2023

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

AVISO CONJUNTO Nº 103/PR/2023

Avisa sobre a recondução dos magistrados do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais que atuam no âmbito do Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judiciária.

O PRESIDENTE e o 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições institucionais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.404, de 24 de outubro de 2022, no sentido de que é permitida a recondução de desembargador cooperador dos Núcleos de Justiça 4.0 de Segunda Instância;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0711841-45.2022.8.13.0000,

AVISAM que fica prorrogado, até 30 de junho de 2024, o prazo de designação dos desembargadores que cooperam nos Núcleos de Justiça 4.0 Cível, Cível Especializado e Criminal.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Desembargador ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA, 1º Vice-Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.498/PR/2023

Revoga a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.479, de 30 de junho de 2023, que "Torna público o início da implantação do sistema 'Processo Judicial Eletrônico - PJe' no âmbito da Justiça de Segunda Instância do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE e o 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26 e o inciso II do art. 29 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o que constou no Ofício nº 50216/2023-PRESIDÊNCIA/SEGOVE/ASJUD-CNJ;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0631889-80.2023.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 1.479, de 30 de junho de 2023, que "Torna público o início da implantação do sistema 'Processo Judicial Eletrônico - PJe' no âmbito da Justiça de Segunda Instância do Estado de Minas Gerais".

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Desembargador ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA, 1º Vice-Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.499/PR/2023

Altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.496, de 22 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre a transferência de local de funcionamento dos Cartórios das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Câmaras Cíveis e dos 1º e 2º Cartórios de Feitos Especiais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

O PRESIDENTE e o 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26 e o inciso II do art. 29 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a superveniente necessidade de suspensão do cronograma de transferência dos cartórios que seriam alocados no 7º andar do Edifício Mário Pires, situado na Praça Milton Campos, nº 16, Bairro Serra;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0927406-31.2023.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam suspensas as transferências dos Cartórios da 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Câmaras Cíveis até ulterior deliberação e agendamento de novas datas para mudança.

Art. 2º A alínea "d" do inciso I do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.496, de 22 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

I - [...]

d) Cartório da 17ª Câmara Cível, 8º andar, dia 3 de outubro de 2023 (terça-feira);

[...]."

Art. 3º Ficam revogadas as alíneas "e" e "f" do inciso I do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.496, de 2023.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Desembargador ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA, 1º Vice-Presidente

PORTARIA Nº 6.331/PR/2023

Estabelece regras para as atividades do TJMG Cultural e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO as Políticas de Comunicação Institucional do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;